



Diário Oficial

ANO I Nº 223

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 05 de Junho de 2012

PORTARIA

PORTARIA 290/2012

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade, e dá outras providências”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 01 de Junho de 2012 a 30 de Setembro de 2012, a **DINAMEIRE THEODORO DE CARVALHO**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, Classe IA, Referência I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

LEI

Lei Municipal n. 675/2012 Rochedo – MS, 01 de junho de 2012.

“Concede Título de Cidadã Rochedense a Senhora MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo, a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Rochedense a Senhora **“MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

Lei Municipal n. 676/2012 Rochedo – MS, 01 de junho de 2012.

“Concede Título de Cidadão Rochedense ao Senhor JOSÉ ALMI PEREIRA MOURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo, a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Rochedense ao Senhor **“JOSÉ ALMI PEREIRA MOURA”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

Lei Municipal n. 677/2012 Rochedo – MS, 01 de junho de 2012.

“Concede Título de Cidadão Rochedense ao Senhor MAURÍCIO PICARELLI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e

promulga, na conformidade com o disposto no Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo, a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Rochedense ao Senhor **“MAURÍCIO PICARELLI”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO ao CONTRATO Nº 28/2018

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS E A GMB ENGENHARIA LTDA

OBJETO – Constitui objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do Instrumento Contratual nº 28/2008, anteriormente efetivado entre as partes signatárias, referente ao Contrato de Repasse n. 0229.964-91/2007/Ministério das Cidades/CAIXA, o qual fica de fato e de direito doravante rescindido para todos os fins.

DATA: 27/09/2010.

ASSINAM: Adão Pedro Arantes pela CONTRATANTE e a Gilson de Matos Brittes pela CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO ao CONTRATO Nº 29/2018

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS E A GMB ENGENHARIA LTDA

OBJETO – Constitui objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do Instrumento Contratual nº 28/2008, anteriormente efetivado entre as partes signatárias, referente ao Contrato de Repasse n. 0242.076-18/2007/Ministério das Cidades/CAIXA, o qual fica de fato e de direito doravante rescindido para todos os fins.

DATA: 27/09/2010.

ASSINAM: Adão Pedro Arantes pela CONTRATANTE e a Gilson de Matos Brittes pela CONTRATADA.

AVISO

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2012**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 05 de 03 de fevereiro de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO E TATIL PARA SER UTILIZADO NA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **19/06/2012 às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo - MS, em 04 de junho de 2012.

**REGINA NUHED TANNOUS DA SILVA
PREGOEIRA**



ANO I Nº 223

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 05 de Junho de 2012

AVISO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2012

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 05 de 03 de fevereiro de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA COMPLEMENTAR A CONSTRUÇÃO DE 17 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO -MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **19/06/2012 às 09h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo - MS, em 04 de junho de 2012.

REGINA NUHED TANNOUN DA SILVA
PREGOEIRA

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br